



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 437/99.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a concluinte LILIAN SABRINA SILVESTRE DE ANDRADE, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011260/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar Grau, a concluinte LILIAN SABRINA SILVESTRE DE ANDRADE, matriculada sob o número 9413614/9 no Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011260/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =